



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 2.162, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de crédito adicional especial no valor de R\$ 740.000,00 (Setecentos e Quarenta Mil Reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 740.000,00 (Setecentos e Quarenta Mil Reais), para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 02	ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0061	Apoio a Estratégia Saúde da Família - ESF		
10 301 0061 1394	Construção de Unidade ESF		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	680.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 301.001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESF	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 02	ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0061	Apoio a Estratégia Saúde da Família - ESF		
10 301 0061 1394	Construção de Unidade ESF		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	60.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 301.001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESF	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	740.000,00
-----------------------	-----	------------

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros e aplicações financeiras decorrentes do Convênio nº 101447/2022, de 12 de maio de 2022, celebrado entre o Município de Icém e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – R\$ 680.000,00.

II – Anulação da seguinte dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 244 0035 1378 0000	Reforma do Anexo do CRAS		
FICHA 85	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	60.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	60.000,00
--------------------------	-----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 20 de junho de 2022.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, fixada no lugar público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete